

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 09/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE VAGAS, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME MÉDICO ADMISIONAL

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital nº 131/2018 - Abertura de inscrições, convoca os candidatos abaixo elencados a comparecer para anuência de vagas, entrega de documentação e realização de exame médico admissional em 01/02/2022, às 08h, na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Sala de Eventos. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

A assinatura do contrato está condicionada à análise da documentação com avaliação de acúmulo de funções públicas, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursopublico.sp.gov.br.

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará desistência do candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, inclusive a declaração de acúmulo, implicará desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XII - da Admissão. Será publicado edital de convocação para assinatura do contrato do candidato que estiver com a documentação analisada e for considerado apto no exame admissional, de acordo com o mesmo Capítulo, do edital de abertura supracitado.

O exame médico admissional será realizado no próprio lamspe. No entanto, caso o candidato possua exames efetuados dentro do prazo de 90 (noventa) dias (exceto Papanicolau, cujo prazo de validade é de 1 ano), poderá apresentá-los para a análise do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SEESMT do lamspe. Segue relação dos exames e vacinas que serão solicitados:

EXAMES

Hemograma; Colesterol total e frações; Triglicérides; Glicemia; Creatinina; Uréia; Gama GT; TGO; TGP; HBV; HCV; Anti HBS; Urina; RX Tórax com laudo; Colpocitologia Oncótica (Papanicolau).

CARTEIRA DE VACINAS ATUALIZADA

Hepatite B; Dupla Adulto; SCR.

O candidato que não possuir exames prontos previamente poderá realizá-los nos 2 (dois) dias subsequentes à anuência, mediante o encaminhamento do SEESMT citado.

A não realização de todos os exames no prazo estabelecido para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO implicará a desclassificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (original e 1 cópia):

1 foto 3x4 (fundo branco); RG; CPF; certificado militar (frente e verso); título de eleitor (frente e verso); comprovantes de voto da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; PIS ou PASEP; certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; atestado de antecedentes no âmbito do Estado de São Paulo ou emitido pela Polícia Federal; última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; carteira de trabalho (frente e verso da folha da foto); carteira de vacinação; comprovante de endereço (contas de consumo com no máximo 3 meses de sua emissão); declaração para fins de acumulação de cargo/função pública emitida pelo órgão/entidade, devidamente timbrada, constando identificação da unidade de exercício, endereço, telefone, CNPJ, identificação do servidor, cargo/função, requisitos para ingresso, regime jurídico, horário de entrada e saída, dias da semana trabalhados, carga horária semanal e regime de plantões do mês vigente, se for o caso; declaração de que percebe proventos de inatividade, seja pela União, por estado ou por município, com a devida comprovação, se for o caso.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (PEDIATRIA - PRONTO ATENDIMENTO)
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:
1) Diploma de Graduação em Medicina (frente e verso);
2) Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Pediatria emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);
3) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

11/ANA FLÁVIA DA SILVA PINA/5670529

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE VAGAS, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME MÉDICO ADMISIONAL

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital nº 112/2020 - Abertura de inscrições, convoca os candidatos abaixo elencados a comparecer para anuência de vagas, entrega de documentação e realização de exame médico admissional em 01/02/2022, às 08h, na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Sala de Eventos. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

A assinatura do contrato está condicionada à análise da documentação com avaliação de acúmulo de funções públicas, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursopublico.sp.gov.br.

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará desistência do candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, inclusive a declaração de acúmulo, implicará desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIII - da Admissão, do Edital de Abertura de Inscrições supracitado. Será publicado edital de convocação para assinatura do contrato do candidato que estiver com a documentação analisada e for considerado apto no exame admissional, de acordo com o mesmo Capítulo.

O exame médico admissional será realizado no próprio lamspe. No entanto, caso o candidato possua exames efetuados dentro do prazo de 90 (noventa) dias (exceto Papanicolau, cujo prazo de validade é de 1 ano), poderá apresentá-los para a análise do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SEESMT do lamspe. Segue relação dos exames e vacinas que serão solicitados:

EXAMES

Hemograma; Colesterol total e frações; Triglicérides; Glicemia; Creatinina; Uréia; Gama GT; TGO; TGP; HBV; HCV; Anti HBS; Urina; RX Tórax com laudo; Colpocitologia Oncótica (Papanicolau);

CARTEIRA DE VACINAS ATUALIZADA

Hepatite B; Dupla Adulto; SCR.

O candidato que não possuir exames prontos previamente poderá realizá-los nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à anuência, mediante o encaminhamento do SEESMT citado.

A não realização de todos os exames no prazo estabelecido para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO implicará a desclassificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (original e 1 cópia):

1 foto 3x4 (fundo branco); RG; CPF; certificado militar (frente e verso); título de eleitor (frente e verso); certidão de

quitação eleitoral ou comprovantes de voto da última eleição no 1º e 2º turno, quando houver, ou justificativa ou comprovação do pagamento da respectiva multa; PIS ou PASEP; certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; atestado de antecedentes criminais no âmbito do Estado de São Paulo ou emitido pela Polícia Federal; última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; carteira de trabalho (frente e verso da folha da foto); carteira de vacinação; comprovante de endereço (contas de consumo com no máximo 3 meses de sua emissão); declaração para fins de acumulação de cargo/função pública emitida pelo órgão/entidade, devidamente timbrada, constando identificação da unidade de exercício, endereço, telefone, CNPJ, identificação do servidor, cargo/função, requisitos para ingresso, regime jurídico, horário de entrada e saída, dias da semana trabalhados, carga horária semanal e regime de plantões do mês vigente, se for o caso; declaração de que percebe proventos de inatividade, seja pela União, por estado ou por município, com a devida comprovação, se for o caso.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO)
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;
3) Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

4/VERGILÍUS JOSE FURTADO DE ARAUJO NETO/43700948-8
5/GUSTAVO BORGES MANTA/32668503-0

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (CUIDADOS PALIATIVOS)
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;
3) Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia ou Cancerologia ou Clínica Médica ou Geriatria ou Medicina de Família e Comunidade ou Pediatria ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Medicina Intensiva ou Neurologia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Anestesiologia ou Cancerologia ou Clínica Médica ou Geriatria ou Medicina de Família e Comunidade ou Pediatria ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Medicina Intensiva ou Neurologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

4) Certificação de área de atuação em Medicina Paliativa, conforme regulamentações do Conselho Federal de Medicina – CFM.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

4/CAROLINA NEIVA GUEDES DA SILVA/21550741-9
5/MÔNICA CECÍLIA BOCHETTI MANNNA/9176938

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (HEMODINÂMICA - VASCULAR INTERVENционISTA)
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;
3) Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Cardiologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);
4) Certificação de área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, conforme regulamentações do Conselho Federal de Medicina – CFM.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

5/LUIS HENRIQUE THEOTILAS SALERNO/46007816-1
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (HEMATOLOGIA)

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:
1) Graduação em Medicina;
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;

3) Certificado de conclusão de residência médica em Hematologia e Hemoterapia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Hematologia e Hemoterapia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

6/KARINE SOBRAL MARQUES/8157285
7/CEZAR EMILIANO FERNANDES GONÇALVES/64422123-9

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (HEMOTERAPIA)
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;
3) Certificado de conclusão de residência médica em Hematologia e Hemoterapia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Hematologia e Hemoterapia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

3/THAIS DOURADO REIS NOBREGA/2360848

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (ONCOLOGIA CLÍNICA)
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;
3) Certificado de conclusão de residência médica em Oncologia Clínica em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Oncologia Clínica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

9/KAIQUE FERREIRA COSTA DE ALMEIDA/3029357

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–96/312/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1018197-26.2020.8.26.0053, torna sem efeito a reserva de vaga ao candidato EDUARDO PETER-LEVITZ, RG 55.098.029-5, INSCRIÇÃO 01014684, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/16, constante do DOE nº 84, de 1-5-20.

Comunicado Nº DP–108/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deferiu provimento parcial ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1064793-68.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato ISRAEL LURIAL GOMES, RG 34.211.338-0, INSCRIÇÃO 56438648, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 03/2022 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Tendo em vista a Portaria GR Nº 7687, de 23/12/2021, disponível em <https://gic.usp.br/covid/comissao-especial/docs-oficiais/portaria-gr-7687/>, RETIFICAMOS o Edital ATAc/EEFERP 04/2020, publicado no D.O.E de 29/03/2020, Executivo I, página 149/150, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) da Universidade de São Paulo, que passa a incorporar as novas disposições:

Onde se lê: “O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.”

Leia-se: “O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.”

Onde se lê: “3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 3
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório”

Leia-se: “3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 3

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório”

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, localizada na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar, Bloco I, Ribeirão Preto - SP, e-mail: atac90@usp.br (Proc. 2020.1.140.90.4).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 02/2022 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Tendo em vista a Portaria GR Nº 7687, de 23/12/2021, disponível em <https://gic.usp.br/covid/comissao-especial/docs-oficiais/portaria-gr-7687/>, RETIFICAMOS o Edital ATAc/EEFERP 008/2019, publicado no D.O.E de 24/05/2019, Executivo I, página 171, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor titular para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) da Universidade de São Paulo, que passa a incorporar as novas disposições:

Onde se lê: “O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.”

Leia-se: “O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.”

Onde se lê: “3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 4;
II – prova pública oral de erudição - peso 4;
III – prova pública de arguição - peso 2;
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.”

Leia-se: “3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 4;
II – prova pública oral de erudição - peso 4;
III – prova pública de arguição - peso 2;
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, localizada na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar, Bloco I, Ribeirão Preto - SP, e-mail: atac90@usp.br (Proc. 2020.1.140.90.4).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 02/2022 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Tendo em vista a Portaria GR Nº 7687, de 23/12/2021, disponível em <https://gic.usp.br/covid/comissao-especial/docs-oficiais/portaria-gr-7687/>, RETIFICAMOS o Edital ATAc/EEFERP 008/2019, publicado no D.O.E de 24/05/2019, Executivo I, página 171, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor titular para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) da Universidade de São Paulo, que passa a incorporar as novas disposições:

Onde se lê: “O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.”

Leia-se: “O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.”

Onde se lê: “3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 4;
II – prova pública oral de erudição - peso 4;
III – prova pública de arguição - peso 2;
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.”

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, localizada na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar, Bloco I, Ribeirão Preto - SP, e-mail: atac90@usp.br (Proc. 2020.1.140.90.4).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do EDITAL ATAc/FCFRP 01/2020 para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências

Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9 de janeiro de 2020, Poder Executivo, Seção I, página 170, e suas alterações posteriores.

Face à Portaria GR nº 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de COVID-19, o Diretor da FCFRP-USP, Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAc/FCFRP 01/2020, publicado no D.O.E de 09/01/2020, que passa a incorporar a seguinte disposição como §3º, item 3:

“3. [...]”

§3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do EDITAL ATAc/FCFRP 15/2019 para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12 de julho de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 170, e suas alterações posteriores.

Face à Portaria GR nº 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de COVID-19, o Diretor da FCFRP-USP, Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAc/FCFRP 15/2019, publicado no D.O.E de 12/07/2019, que passa a incorporar a seguinte disposição como §3º, item 3:

“3. [...]”

§3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do EDITAL ATAc/FCFRP 03/2022 para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de janeiro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 168.

Face à Portaria GR nº 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de COVID-19, o Diretor da FCFRP-USP, Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAc/FCFRP 03/2022, publicado no D.O.E de 15/01/2022, que passa a incorporar a seguinte disposição como §3º, item 3, e demais alterações abaixo:

“3. [...]”

§3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.”

Onde se lê “O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo”, leia-se “O concurso será regido pelos princípios constitucionais,